CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

São Paulo, 12 de junho de 2020.

Ao
Prefeito do Município de São Paulo
Senhor Bruno Covas
E-mail: chgprefeito@prefeitura.sp.gov.br

Presidente da Câmara Municipal do Município de São Paulo
Vereador Eduardo Tuma
e-mail: presidencia@saopaulo.sp.leg.br

c/c
Interlocutor do Poder Público Municipal junto ao Conselho Participativo Municipal da Sé
Sr. Farid Fernando Nabhan
e-mail: faridnabhan@smsub.prefeitura.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 15/2020 CPM SÉ 2020/2021
Assunto: PROPOSTA DE PARCELAMENTO DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS E OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO MINIMIZAR OS EFEITOS DA CRISE ECONÔMICA PROVOCADA PELA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS

Prezados Senhores:

*O **CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SÉ**[1], por seus representantes infra-assinados, nos termos do Regimento Interno, publicado no DOC de 20/04/2018, páginas 91/92, e Ata de Eleição e Posse, publicado no DOC de 17/03/2020, pagina 49, encaminhamos a Vossas Senhorias, a seguinte proposta aprovada na última Reunião Ordinária do CPM Sé, ocorrida no dia 03/06/2020, segundo a qual, solicitamos a avaliação da possibilidade de parcelamento dos débitos atinentes aos impostos municipais, referentes ao período pós-isolamento social, bem como a adoção de outras políticas públicas, visando **minimizar junto à população em geral, os efeitos da crise econômica provocada pela Pandemia da COVID 19**.*

Assim, submetemos a presente manifestação, de forma respeitosa, à consideração de Vossas Senhorias, considerando inclusive o empenho que o Poder Público Municipal tem conduzido os assuntos em discussão, de forma a encontrar uma solução justa para a população.

Na oportunidade, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Rafael Centurioni Vitorino
Coordenador

Artur Monteiro Roçado
Secretário

1. Compete ao Conselho Participativo Municipal, criado pela Lei Municipal nº 15.764, de 27 de maio de 2013, artigos 34 e 35, entre outas atribuições, zelar para que os direitos da população e os interesses públicos sejam atendidos nos serviços, programas e projetos públicos da região e comunicar oficialmente aos órgãos competentes em caso de deficiências neste atendimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de / / (a) .....

Ref.: Conselho Participativo Municipal
Ofício 15/2020 – CPM Sé 2020/2021

À
Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência, por intermédio do qual o Conselho Participativo Municipal da Sé manifesta-se solicitando "a avaliação da possibilidade de parcelamento dos débitos atinentes aos impostos municipais, referentes ao período pós-isolamento social, bem como a adoção de outras políticas públicas, visando **minimizar junto à população em geral, os efeitos da crise econômica provocada pela Pandemia da COVID** 19" para que seja dada ciência, por meio eletrônico, a todos os Vereadores e Vereadoras da Casa.

São Paulo, 24 de junho de 2020.

Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto